



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 644/GP/TRT 19ª, DE 25 DE MAIO DE 2012 *

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 398/2011-SRH, protocolizado sob nº 06753/2011, de 16-12-2011,

R E S O L V E:

ALTERAR a PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 603/2012, de 14-5-2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art 1º. **Designar** o Excelentíssimo Senhor **Alonso Cavalcante Albuquerque Filho**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho, e os servidores **Mary Lidian Ferraz Gomes**, Analista Judiciário, Secretária de Recursos Humanos, **Maximiliano Medeiros de Lemos**, Técnico Judiciário, Assessor de Desembargador, **Paulo Oliveira de Moraes**, Técnico Judiciário, Assessor de Desembargador, **Sávia Menezes Alves Belo**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Regional e **Samuel Esteves Vieira**, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Responsabilidade Sócio ambiental, visando a aplicação das diretrizes contidas na Resolução Administrativa nº 25/2011, de 21 de setembro de 2011.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria vigoram por 2 (dois) anos, a partir de 24-5-2012, data da publicação da Portaria 603/2012 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.”

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente

* Republicado por incorreção no original